

DECRETO Nº 006 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo no Período de carnaval e quarta-feira de Cinzas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, José Elias Fernandes, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as festividades de Carnaval, bem como a Quarta-feira de Cinzas, ser fato consumado nas repartições públicas municipais, estaduais e federais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nos órgãos da Administração Pública Municipal, os dias 12 (doze) e 14 (quatorze) de fevereiro (segunda-feira e quarta-feira - feira) do ano corrente, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, aos 09 de fevereiro de 2018.



José Elias Fernandes
Prefeito